



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI e XIX do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/GAB Nº 0561/2018, de 11 de setembro de 2018; a Portaria Ufersa/GAB Nº 435/2020, de 31 de agosto de 2020, que dispensou servidores da função de Coordenadora e de Coordenador Adjunto, respectivamente, da Universidade Aberta do Brasil – UAB e a possibilidade de designar coordenadores para a UAB, no âmbito da Ufersa de forma pro tempore e sem remuneração, conforme estabelecido no Ofício nº 407/2021-GAB/PR/CAPES, referente ao Processo nº 23038.006888/2021-03, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de julho de 2021, os servidores docentes ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior, Katia Cilene da Silva e Dannel Cavalcante Lopes, como Coordenadora e Coordenador Adjunto pro tempore e sem remuneração, da Universidade Aberta do Brasil – UAB nesta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA